

da **Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE** – CNPJ: 60.981.073/0001-33. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 180. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA AGLAÉ REIS,337 – JD. SÃO JOSÉ. Distrito: JD. ÂNGELA. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 57.334,04. FONTE MUNICIPAL: R\$ 57.334,04 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 19/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000886-1 – SAS M’ BOI MIRIM – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 295/SMADS/2018** – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES – CNPJ: 60.731.569/0001-59. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: LOCA-DO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: ERNESTO FERAR, 06 – ALTO DA RIVIERA. Distrito: JD. ÂNGELA. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 39.781,11. FONTE MUNICIPAL: R\$ 34.854,98 e FONTE ESTADU-AL: R\$ 4.926,13 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.30 13.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DDE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCU-LOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 19/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000962-0 – SAS SÃO MIGUEL – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 340/SMADS/2018** – com fundamen-to na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Por-taria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a or-ganização da Sociedade Civil SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE VILA PROGRESSO E ADJACENCIAS – CNPJ: 49.478.019/0001-37. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊN-CIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - CCA. TOTAL DE VAGAS: 270. IMÓVEL: DISPO-NIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA ARDÍSIA, 01 – VL. PROGRESSO. Distrito: SÃO MIGUEL. Supervisão e Acompanhamento da SAS SM. Repasse Mensal: R\$ 84.217,63. FONTE MUNICIPAL: R\$ 84.217,63 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 23/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2015-0.048.184-6 - SAS SE. Termo de Aditamento 001/2018 ao Termo de Colaboração 032/SMADS/2015. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA. CNPJ: 05.919.155/0001-40. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À DAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO. Alteração de endereço do serviço e da sede da organização da: RUA CONSELHEIRO CARRÃO, 379 para: RUA TREZE DE MAIO, 53. Vigência: A partir de 03/07/2018. Assinatura em 30/07/2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICIZAÇÃO QUANDO HÁ UMA PROPOSTA 6024.2017/0003252-3 - LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA SAS – BUTANTÁ EDITAL nº: 283/SMADS/2017 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/Centro para Criança e Adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses CAPACIDADE: 180 Para o edital acima descrito, complementando o parecer publicado em Diário Oficial no dia 09 de fevereiro de 2018, página 132, e republicação do parecer por incorreção em Diário Oficial no dia 08 de agosto de 2018, página 76, recebemos uma única proposta da OSC:(Centro Comunitário e Creche Sinhazinha Meirelles), CNPJ nº: (62.391.818/0001-30), que após análise nos termos inciso I do artigo 19 da Portaria 55/SMADS/2017, observando o grau de adequação da proposta, é considerado: **GRAU SATISFATORIO DE ADEQUAÇÃO**. São Paulo, 09 de agosto de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Carla Tavares Fujiwara/RF: 787.286-1 Titular da Comissão de Seleção: Marcelle Mendes Duarte Pinto /RF: 823.543-1 Titular da Comissão de Seleção: Estefani Clementino da Rocha /RF: 823.570-8

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000127-1. SAS SANTANA/TUCURUVI. Termo de Aditamento 001/2018 ao Termo de Convênio 161/SMADS/2018 Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade civil: INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA - CNPJ: 03.841.493/0001-80. SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA .cláusula 1ª Fica alterado o endereço do serviço da: RUA CARANGUEJO, 329 para: RUA DR. NATALINO RICHETO, 114 – PARADA INGLESA. Cláusula 2.ª Fica acrescido o valor de R\$15,63, referente as despesas destinadas à locação do imóvel e acrescido de R\$89,19 para complementação das despesas com o IPTU. Repasse mensal: R\$ 80.329,67. Vigência: A partir 01/08/2018 Assinatura em 26/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002984-0 – SAS FREGUESIA/BRASILÂNDIA – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 311/SMADS/2018** – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil NÚCLEO COMUNITÁRIO DE VILA TEREZINHA – CNPJ: 53.054.078/0001-55. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 240. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA JORGÊ PALMIRO MERCADO, 159- VL. TEREZINHA. Distrito: BRASILÂNDIA. Supervisão e Acompanhamento da SAS FB. Repasse Mensal: R\$ 70.236,03. FONTE MUNICIPAL: R\$ 70.236,03 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.30 13.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCU-LOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 23/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003310-4 - SAS SE – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 305/SMADS/2018** – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO DOM BOSCO – CNPJ: 60.802.154/0001-29. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊN-CIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 ANOS A 14 ANOS E 11 MESES - CCA. TOTAL DE VAGAS: 420. IMÓVEL: DIS-PONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: PÇ. CORONEL

FERNANDO PRESTES, 233. Distrito: BOM RETIRO. Supervisão e Acompanhamento da SAS SE. Repasse Mensal: R\$ 112.999,08. FONTE MUNICIPAL: R\$ 112.999,08 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM-ENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 23/07/2018.

6024.2018/0002833-1 – Edital 224/SMADS/2018 – NCI

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS Ermelino Matarazzo, Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 224/SMADS/2018, cujo objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos - NCI, com capacidade de 100 vagas, sendo 60 vagas para atividades presenciais e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio, no Distrito Ponte Rasa, sob a Supervisão da SAS Ermelino Matarazzo, em virtude da não comprovação da propriedade ou posse do imóvel onde seria desenvolvida a atividade social, não atendendo ao item 8.17.4 do Edital de Chamamento supracitado.

6024.2018/0000948-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 117/SMADS/2018, cujo objeto é a disponibilização de 200 vagas, sendo 120 vagas para atividades presenciais e 80 vagas para acompanhamento social em domicílio, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos - NCI, no Distrito Capão Redondo, sob a Supervisão da SAS Campo Limpo, em virtude da não comprovação da propriedade ou posse do imóvel onde seria desenvolvida a atividade social, não atendendo ao item 8.17.4 do Edital de Chamamento supracitado.

6024.2017/0002871-2

À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento Público nº 74/SMADS/2017, cujo objeto é a disponibilização de 180 vagas, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, no Distrito de Campo Limpo, sob a Supervisão da SAS Campo Limpo, em virtude do da não comprovação da propriedade ou posse do imóvel onde seria desenvolvida a atividade social, não atendendo ao item 8.17.4 do Edital de Chamamento supracitado.

6024.2018/5932-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico conclusivo das instâncias competentes desta Pasta, bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica às folhas retro, AUTORIZO, em caráter emergencial, a partir de 26/06/2018, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS, inscrita no CNPJ sob o nº 56.100.068/0001-05, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes - SAICA, com capacidade de atendimento de 20 vagas, no Distrito de Butantã, sob a supervisão da SAS Butantã, pelo valor do repasse mensal de R\$ 86.571,43, até dia 30/06/2018, e R\$ 90.034,28, a partir, sem insenção de cota patronal, sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência da parceria tem prazo de 26/06/2018 a 22/12/2018. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes - SAICA; SAS Butantã; organização SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6.221.3.3.50.39.00.02, através da Nota de Reserva nº 51.053 /2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Helen Keiko Yamada, portadora do RF nº 823.528-7, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Flávia Santos Rodrigues, portadora do R.F. nº 788.208-4. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Adriana Nogueira Sakamoto, portadora do R.F. nº 788.042-1 – titular;
- b) Estefani Clementino da Rocha, portadora do R.F. nº 823.570-8 – titular;
- c) Ariene Oliveira Lopes, portadora do R.F. nº 787.893-1 – titular;
- d) Carla Tavares Fujiwara, portadora do R.F. nº 787.286-1 – suplente.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0005634-3 SAS – GUAIANASES EDITAL nº: 321/SMADS/18 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – Modalidade: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CAPACIDADE: 100 vagas

Para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas das seguintes OSC: Associação Beneficente Irmã Ildelfranca CNPJ 02.537.887/0001-87 e Samaritano São Francisco de Assis CNPJ 02.627.820/0001-33, após análise nos termos do inciso I do artigo 19 da Portaria 55/SMADS/2017 concluímos que a OSC Samaritano São Francisco de Assis CNPJ 02.627.820/0001-33 apresenta **GRAU SATISFATORIO DE ADEQUAÇÃO**, embora com falha formal ao referir no item 7.6.1 descrição de despesas de combustível, não previsto na Portaria nº 55/SMADS/2017, contudo sem comprometer as metas, resultados e custos do serviço. Já a proposta da OSC Associação Beneficente Irmã Ildelfranca CNPJ 02.537.887/0001-87 apresenta **GRAU INSATISFATORIO DE ADEQUAÇÃO**, pois apresenta falhas formais em seu Plano de Trabalho que contrariam a Legislação em vigor e comprometem o monitoramento e avaliação da execução do serviço objeto deste edital.

São Paulo, 10 de agosto de 2018. Ivani Cristina Brandão – RF 788.111-8 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção Maria de Brotas dos Santos – RF 650.923-1 Titular da Comissão de Seleção Flávia Maria de Moura Reis – RF 793.281-2 Titular da Comissão de Seleção

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

6024.2018/0006603-9

À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, da manifestação da Coordenadoria Jurídica, acolho a proposta de ser imposta à empresa M. F. Comércio, Gerenciamento e Serviços – EIRELI – ME, CNPJ nº 20.853.918/0001-90, detentora da Ata de RP nº 04/SMADS/2017, a multa de 4% sobre o valor de R\$ 4.200,00, pelo atraso na entrega das mercadorias referentes à Nota de Empenho nº 60.988, entregues pela Nota Fiscal nº 4529. A aplicação da penalidade ora dis-

cutida, no valor total de R\$168,00 fundamenta-se no subitem 11.1.2 da citada Ata e nos artigos 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e 86 da Lei Federal nº 8.666/93. Em consequência, nos termos do artigo 87, §2º da Lei de Licitações, fica a empresa notificada a apresentar, no prazo de cinco dias úteis contados de sua intimação, eventual defesa prévia junto à SMADS/CAF, situada na Rua Libero Badaró, 561/569, onde o processo nº 6024.2018/0006603-9 poderá ser consultado.

6024.2017/0000907-6

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, nos termos do artigo 14, do Decreto Municipal nº 56.144/2015, o aditamento da Ata de Registro de Preço nº 25/SMADS/2017, firmada entre a municipalidade, através de SMADS, e a empresa MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.545/0001-67 cujo objeto é o fornecimento, do lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada), de capa para colchão em couvrim, conforme as especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência, para nele constar que:

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses a contar de 14/08/2018. Ficam mantidas as demais condições pactuadas nos instrumentos contratuais.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO N.º 6017.2018/0014969-6 **RESUMO DO TERMO CONTRATUAL SF Nº 12/2018 CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº46.392.130/0001-18 **CONTRATADA:** HOPEMIX SUPRIMENTOS E SEVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 15.657.876/0001-82 **OBJETO:** Aquisição de material de escritório e cartuchos de toner e tinta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.0 presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de escritório e cartuchos de toner e tinta para atender as unidades da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, localizada na Rua Libero Badaró, 190 – Edifício Othon.

1.2.Deverão ser observadas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL
3.1.0 contrato terá duração de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE
4.1.0 valor total da presente contratação é de R\$ 16.928,96 (dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

4.3.Para fazer frente à despesas de Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 67.299/2018, no valor de R\$ 16.928,96 (dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos, onerando a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2018.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE 6210.2017/0003395-4 HSPM. TERMO 362/2018 DE CONTRATO.Contratada: **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.**Objeto: Fornecedor de Material Médico Hospitalar. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 08/08/2018. Valor Contratual: R\$ 14.199,00. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3.003.2507.3.3.90.30.00.00.36.99, Conforme NE 2.182/2018.

DESPACHO –

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve: Processo nº 6210.2016/0002313-2 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica da Gerência Técnica Contábil-Financeira, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento do saldo da nota de empenho nº 1782/2018, no valor de R\$ 6.696,55 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), emitida em favor da empresa PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, CNPJ: 12.342.435/0001-01, referente aos materiais não utilizados na cirurgia da paciente ANA LETÍCIA DIAS MARQUES – RH: 1134721.

II – Publique-se.

III – A seguir, encaminhar a Gerência Técnica Contábil e Financeira, para providências pertinentes.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2018 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2018/0000972-9 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MANTA DESCARTÁVEL PARA AQUECIMENTO) COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM).

Às 09:02 horas do dia 02 de agosto de 2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM nº. 61/2018, publicada no DOC/SP nº. 78, de 27/04/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2018/0000972-9, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 281/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MANTA DESCARTÁVEL PARA AQUECIMENTO) COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

II– CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para os itens foram:

Item 01: Aceito para: CARLA DE OLIVEIRA CORREA (CNPJ: 08.583.229/0001-08), pelo melhor lance de R\$ 63.000,00 e com valor negociado a R\$ 49.500,00.

Item 02: Aceito para: CARLA DE OLIVEIRA CORREA (CNPJ: 08.583.229/0001-08), pelo melhor lance de R\$ 21.000,00 e com valor negociado a R\$ 16.500,00.

Item 03: Aceito para: CARLA DE OLIVEIRA CORREA (CNPJ: 08.583.229/0001-08), pelo melhor lance de R\$ 105.000,00 e com valor negociado a R\$ 82.500,00.

Item 04: Aceito para: CARLA DE OLIVEIRA CORREA (CNPJ: 08.583.229/0001-08), pelo melhor lance de R\$ 35.000,00 e com valor negociado a R\$ 27.500,00.

Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo a empresa habilitada. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.

III – ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica os itens 01 a 04 à empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA (CNPJ: 08.583.229/0001-08), no valor total de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

IV – PUBLIQUE-SE. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:35 horas do dia 08 de agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.

SHÉLIDA APARECIDA REINJAK INONE
Pregoeira
ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
Equipe de Pregão
MARIA SIMONE CELESTRINO
Equipe de Pregão

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2018 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2018/0000972-9 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MANTA DESCARTÁVEL PARA AQUECIMENTO) COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). **

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 010177717 e 010177748 que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 281/2018, pelo critério de menor preço, os itens 01 a 04 à empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA (CNPJ: 08.583.229/0001-08), no valor total de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

II – Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2018/0000914-1 HSPM. TERMO 346/2018 DE CONTRATO.Contratada: **MEDICAL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.**Objeto: Fornecedor de Formula Infantil. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 03/08/2018. Valor Contratual: R\$ 20.841,48. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.07.99, Conforme NE 2.096/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2018/0000914-1 HSPM. TERMO 347/2018 DE CONTRATO.Contratada: **ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**Objeto: Fornecedor de Formula Infantil. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 31/07/2018. Valor Contratual: R\$ 17.832,00. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.07.99, Conforme NE 2.110/2018.

COMPRAS

DESPACHO –

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve: Processo nº 6210.2018/0003435-9 – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa PHILIFE HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 29.474.250/0001-45, que fornecerá 3.000 peças de